



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



Handwritten signature

DECRETO N.º055/2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 148 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE..... 40.000,00

3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 251 - 04.122.0006.2020.0000 MANUTENCAO E OPERACAO DA DIVISA DE OBRAS E SERV.MUNIC. - 40.000,00

4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 27 de Agosto de 2014.

Handwritten signature of ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume